



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo 12 (doze) dias de férias residuais, para fruição no período que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em razão de férias, consignada também a ausência ocasional e justificada do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 010773/2017 (MA-047/2017), RESOLVEU, por unanimidade, considerar concedido ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo 12 (doze) dias de férias, para fruição no período de 03/06/2017 a 14/06/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 7 de junho de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4